ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 1775, DE 08 DE JULHO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a criar Projetos Atividades, Elementos de Despesas, abrir crédito especial no valor de R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) e abrir crédito suplementar no valor de R$ 1.289.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil reais)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projetos Atividades, Elementos de Despesas e abrir crédito especial no valor de R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) e abrir crédito suplementar no valor de R$ 1.289.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	01	Gabinete do Prefeito		
Proj./Ativ.	2.069	CONSELHO TUTELAR		
44.90.52.00.00.00.00	0001	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Órgão:	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	01	Educação		
Proj./Ativ.	1.004	ESCOLA FUNDAMENTAL: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001	Obras e Instalações		
Proj./Ativ.	2.013	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	Equipamentos e Material Permanete		43.000,00
Proj./Ativ.	2.014	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	Equipamentos e Material Permanete		22.500,00
Proj./Ativ.	2.018	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	Equipamentos e Material Permanete		22.500,00
Órgão:	05	SECRETARIA DE OBRAS		
Proj./Ativ.	2.027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	Equipamentos e Material Permanete		5.000,00
Órgão:	06	SECRETARIA DE TURISMO		

LEI Nº 1775, DE 08 DE JULHO DE 2015.

	6			
Unidade:	01		Turismo	
Proj./Ativ.		1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0001		Equipamentos e Material Permanete	54.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	0001		Obras e Instalações	
Proj./Ativ.		1.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES E REFORMA DA PRAÇA ANTONIO ZEFERINO MACHADO	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	0001		Obras e Instalações	785.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0001		Equipamentos e Material Permanete	25.000,00
Proj./Ativ.		2.025	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
3.3.50.43.00.00.00.00	0001		Subvenções Sociais	200.000,00
Órgão:	0		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	7			
Unidade:	01		Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj./Ativ.		2.080	CREAS - PAEFI - PISO BÁSICO FIXO	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
				1.500.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**01**	**Câmara Municipal de Vereadores**		
Proj/Ativ	2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	31.90.08/0001	Outros Benefícios Assistenciais	R$	25.000,00
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R$	9.915,23
Elemento	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	215.000,00
Elemento	31.90.92/0001	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
Elemento	31.90.94/0001	Indenizações Trabalhistas	R$	5.000,00
Elemento	33.90/14/0001	Diárias – Pessoal Civil	R$	150.000,00
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	165.000,00
Elemento	33.90.33/0001	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	30.000,00
Elemento	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	20.000,00
Elemento	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros - PF	R$	19.000,00
Elemento	33.90.37/0001	Locação de Mão-de-obra	R$	75.238,26
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	436.183,00
Elemento	33.90.46/0001	Auxílio Alimentação	R$	55.919,06
Elemento	33.90.91/0001	Sentenças Judiciais	R$	5.000,00
Elemento	33.90.92/0001	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.368,15
Elemento	33.90.93/0001	Indenizações e Restituições	R$	9.376,30
Elemento	44.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	10.000,00
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	100.000,00
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	160.000,00

LEI Nº 1775, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de julho de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração